

2012

Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos



Câmara Municipal de Valpaços
Divisão Financeira





ORÇAMENTO PARA O ANO 2012

ÍNDICE

- I - Proposta de aprovação dos documentos previsionais
- II - Relatório da proposta do orçamento
- III - Mapas orçamentais
- IV - Termo de Encerramento

Município de Valpaços
Divisão Financeira
Rua D.^a Maria do Carmo Carmona
5430 - 469 Valpaços
Telefone: 278 710 130 / Fax: 278 711 135

PONTO I - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as devidas alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal apresenta à digníssima Assembleia Municipal a seguinte proposta de orçamento para o ano 2012, constantes dos seguintes mapas:

- a) Resumo do orçamento;
- b) Resumo das receitas e das despesas;
- c) Orçamento da receita;
- d) Orçamento das despesas;
- e) Mapa dos empréstimos;
- f) Termo de encerramento.

Ponderadas as necessidades e a sua qualificação em termos monetários e definindo-se as orientações a seguir, obteve-se um orçamento tão rigoroso quanto possível nas suas previsões, de modo a minimizar os desvios entre a receita prevista e arrecadada e os correspondentes desvios ao nível da despesa, ainda que nesta possamos admitir desvios devido à escassez de meios financeiros que viabilizem a execução orçamental.

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Baptista Tavares
(Eng.º Civil)

PONTO II - RELATÓRIO DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO

Pretende-se com este relatório dar explicação contabilística a todas as receitas que se estima arrecadar e às despesas que se pretendem realizar no ano económico de 2012. Este documento assenta na previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o código de contas da classificação económica em vigor para as autarquias locais, constante do classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, na adaptação feita às autarquias locais e nos princípios e estrutura conceptual prevista no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redacção dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelos Decretos-Lei n.ºs 315/2000, de 2 de Dezembro, 84-A/2002, de 5 de Abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

2.1 - RESUMO DO ORÇAMENTO

A previsão das Receitas e das Despesas para 2011 encontra-se traduzida no seguinte quadro, o qual resume a distribuição dos montantes segundo a natureza da Receita e da Despesa - Corrente e Capital:

Tabela 1

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	10.380.980,00	Correntes	10.371.809,00
De capital	15.298.179,00	De capital	15.307.350,00
Total Geral	25.679.159,00	Total Geral	25.679.159,00

Em termos comparativos (orçamento de 2012 Vs orçamento para 2011), verifica-se uma redução da despesa na ordem dos 3.480 mil euros.

O corte das receitas previstas, sobretudo ao nível dos fundos provenientes do Orçamento de Estado (OE), como se demonstrará neste relatório, reflectiu-se na redução da despesa: 911.590 euros nas correntes e 2.568.510 euros nas de investimento.

Esta redução exigirá, naturalmente, uma maior contenção em prol da redução dos recursos, já de si escassos.

A quem compete gerir um orçamento de um município, certamente se questionará até quando é possível continuar a dar resposta às necessidades e exigências dos cidadãos e como continuar a manter os níveis de qualidade do serviço que prestamos e que alcançámos nos últimos tempos, com um aumento constante ao nível da distribuição de funções e com a diminuição vertiginosa das receitas.

2.2 - PREVISÃO DE RECEITAS

A elaboração dos documentos previsionais obedece a um conjunto de regras e princípios orçamentais previstos no art.º 3 da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007) e no ponto 3.1.1 do POCAL, designadamente o princípio da anualidade, o princípio da unidade, o princípio da universalidade, princípio da especificação, o princípio do equilíbrio, o princípio da não consignação e o princípio da não compensação.

Encontra-se igualmente subjacente à elaboração do orçamento, o estrito cumprimento das regras previsionais previstas e estabelecidas no ponto 3.3 do POCAL, as quais serão enunciadas na análise estrutural do orçamento.

Passaremos de seguida a dar nota às diversas rubricas da receita previstas neste orçamento.

2.2.1 - PREVISÃO DE RECEITAS CORRENTES

Para cumprimento da regra previsional prevista na alínea a) do ponto 3.3.1, do POCAL, a qual determina que " ...as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, excepto no que respeita a receitas novas, bem como dos regulamento de taxas e tarifas que já tenham sido objecto de deliberação, devendo então, juntar-se ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes", daremos justificação detalhada ao capítulo dos impostos, directos e indirectos, às taxas e tarifas previstas.

2.2.1.1 - IMPOSTOS DIRECTOS

A cobrança dos impostos directos constitui receita do município, conforme alínea a) artigo 10º da Lei n.º 2/2007, alterada pela Lei n.º 22-A/2007, de 29/06.

2.2.1.1.1 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

O IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam.

As taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no ano 2011 (receita de 2012) na área do município de Valpaços são as seguintes:

- Prédios rústicos: 0,8%
- Prédios urbanos: 0,7%
- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI:
0,3%

Anote-se que, mantém o município nos últimos quatro anos as mesmas taxas de IMI, devidamente aprovadas pela digníssima Assembleia Municipal, como lhe compete

pelo disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

A proposta de Lei do OE para 2012, prevê uma alteração ao artigo 46º do EBF, levando a que as isenções de contribuição de IMI para os prédios destinados à habitação própria e permanente dos sujeitos passivos, seja reduzida dos actuais 8 anos (Para valores patrimoniais tributáveis até 157.500 euros) ou 4 anos (Para valores patrimoniais tributáveis superiores a 157.500 euros e inferiores a 236.250 euros), para 3 anos (Aplicável a prédios cujo vpt¹ seja inferior a 125.000 euros e o rendimento do(s) sujeito(s) passivo(s) não exceda(m) os 153.300 euros).

Em resultado desta intenção, o período de isenção de contribuição é manifestamente reduzido, o que poderá levar a um aumento da receita nesta rubrica orçamental.

Como a previsão desta receita é muito subjectiva dependendo de múltiplos factores, utilizamos como método na sua previsão, não a avaliação directa, mas sim a média dos últimos 24 meses instituída pelo POCAL. A previsão da arrecadação desta receita para 2012 é de 712.282 euros (685.660 euros em 2011), como se demonstra:

Tabela 2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA COBRADA LIQUIDA			PREVISÃO PARA 2012
		2011 (JAN-SET)	2010 (JAN-DEZ)	2009 (OUT-DEZ)	
01	IMPOSTOS DIRECTOS:				
0102	Outros:				
010202	Imposto municipal sobre imóveis	578.805,12	692.171,54	153.588,86	712.282,00

Referira-se que o município abdica de 50% da cobrança do IMI que incide sobre prédios rústicos, constituindo

receitas das juntas de freguesia, como previsto na alínea a) do artigo 17º da Lei n.º 2/2007.

¹ Valor Patrimonial Tributável

2.2.1.1.2 - IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO (IUC)

A Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho, que aprovou o Código do Imposto Único de Circulação (IUC) e aboliu os anteriores Imposto Municipal sobre Veículos (IMV), Imposto de Circulação (ICI) e Imposto de Camionagem (ICA), introduziu alterações significativas aos procedimentos de liquidação do imposto. Todavia não é o município que determina a fórmula de cálculo deste imposto nem tão pouco fixa qualquer taxa.

A previsão para 2012 é de 192.750 euros (179.745 euros em 2011) segundo as regras previsionais do POCAL.

Tabela 3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA COBRADA LIQUIDA			PREVISÃO PARA 2012
		2011 (JAN-SET)	2010 (JAN-DEZ)	2009 (OUT-DEZ)	
01	IMPOSTOS DIRECTOS:				
0102	Outros:				
010203	Imposto único de circulação	157.861,65	189.752,68	37.886,51	192.750,00

2.2.1.1.3 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT)

O IMT incide sobre as transmissões a título oneroso, do direito de propriedade ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados no território nacional.

O IMT, antiga SISA, a arrecadação deste imposto depende fortemente da lei da oferta e da procura, o que implica uma difícil previsão da estimativa dos valores arrecadados.

Dados estes condicionalismos optou-se por aplicar a média dos últimos 24 meses, pelo que se prevê arrecadar 211.334 euros (207.630 euros em 2010) no exercício de 2012.

Tabela 4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA COBRADA LIQUIDA			PREVISÃO PARA 2012
		2011 (JAN-SET)	2010 (JAN-DEZ)	2009 (OUT-DEZ)	
01	IMPOSTOS DIRECTOS:				
0102	Outros:				
010204	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	148.744,17	207.200,58	66.723,42	211.334,00

2.2.1.1.4 - IMPOSTOS ABOLIDOS

Nesta rubrica são contabilizadas as receitas provenientes dos impostos abolidos, tais como contribuição autárquica e Sisa.

Pese embora estes impostos terem sido substituídos pelo IMI e pelo IMT, no decorrer do ano 2012 prevê-se que ainda se venha a arrecadar 74 euros (1.630 euros em 2011) proveniente da cobrança desses impostos.

Tabela 5

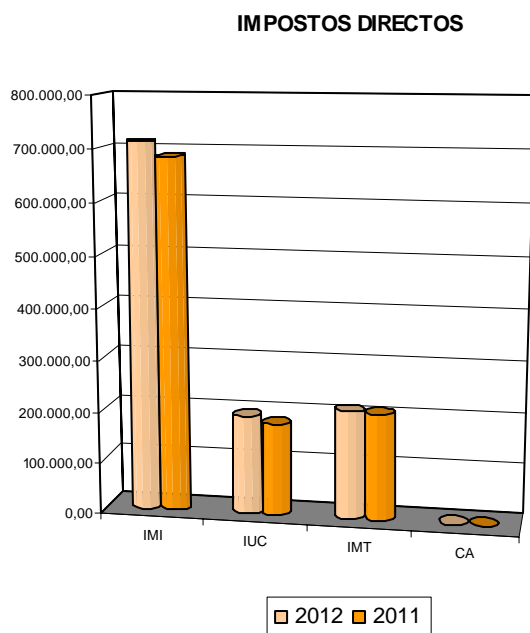
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA COBRADA LIQUIDA			PREVISÃO PARA 2012
		2011 (JAN-SET)	2010 (JAN-DEZ)	2009 (OUT-DEZ)	
01	IMPOSTOS DIRECTOS:				
0102	Outros:				
010207	Impostos abolidos:				
01020701	Contribuição autárquica		149,18		74,00

Debrucemo-nos de seguida, sobre a comparação dos valores previstos no orçamento de 2012 e 2011.

Tabela 6

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO	Previsão 2011	Previsão 2012
01					Impostos directos		
01	02				Outros		
01	02	02			Imposto municipal sobre imóveis	685.660,00	712.282,00
01	02	03			Imposto único de circulação	179.745,00	192.750,00
01	02	04			Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	207.630,00	211.334,00
01	02	07			Impostos abolidos		
01	02	07	01		Contribuição autárquica	320,00	74,00
01	02	07	02		Imposto municipal de sisa	1.310,00	5,00
01	02	07	03		Imposto municipal sobre veículos	5,00	0,00
01	02	99			Impostos directos diversos	5,00	5,00

Gráfico 1



Estima-se um crescimento de 41.775 euros (4%) no capítulo dos impostos directos.

2.2.1.2 - IMPOSTOS INDIRECTOS

Este capítulo engloba as receitas que recaem exclusivamente sobre o sector produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais.

2.2.1.2.1 - MERCADOS E FEIRAS

São contabilizados nesta rubrica as receitas provenientes de taxas relativas ao exercício de actividade de produtor, mandatário, comerciante, agente de vendas e outras, em mercados e feiras.

A previsão para 2012 de arrecadação desta receita é de 20.617 euros (15.970 euros em 2011), conforme tabela 7.

2.2.1.2.2 - LOTEAMENTO E OBRAS

Incluem-se aqui as taxas relativas a licenças de obras, loteamentos e obras, solicitadas por agentes económicos.

A previsão para 2012 de arrecadação desta receita é de 17.402 euros (17.155 euros em 2011), conforme tabela 7.

2.2.1.2.3 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

Inscrevem-se nesta rubrica as taxas relativas à ocupação do espaço aéreo, solo e subsolo do domínio público municipal, nomeadamente, antenas, alpendres, postes de transformação, quiosques, cabines telefónicas e depósitos subterrâneos.

Incluem-se também nesta rubrica, as taxas por ocupação da via pública por motivo de obras. A previsão da receita para o ano financeiro de 2012 é de 360 euros (30 euros em 2011) conforme tabela 7.

2.2.1.2.4 - PUBLICIDADE

São arrecadadas nesta rubrica as verbas relativas à autorização para o emprego de meios publicitários, nomeadamente anúncios luminosos, placas publicitárias, cartazes e vitrinas. A previsão para 2012 é de 2.122 e (1.865 euros em 2011) conforme tabela 7.

2.2.1.2.5 - OUTROS

Incluem-se nesta rubrica a Taxa de depósito da ficha técnica da habitação - *n.º 3 do artigo 5º e n.º 3 do artigo*

10º do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março, assim como outros impostos indirectos não mencionados em rubricas anteriores.

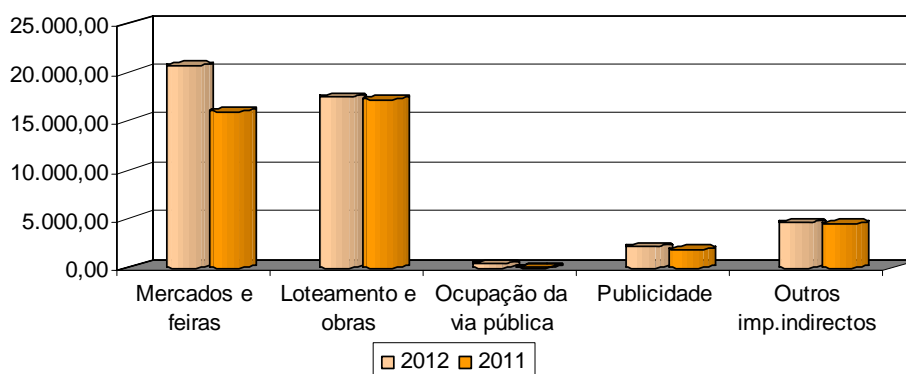
A previsão para 2012 é de 4.579 euros (4.475 euros em 2011) conforme tabela 7.

TABELA 7

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA COBRADA LIQUIDA			PREVISÃO PARA 2012
		2011 (JAN-SET)	2010 (JAN-DEZ)	2009 (OUT-DEZ)	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS:				
0202	Outros:				
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais:				
02020601	Mercados e Feiras	10.382,06	30.574,11	279,11	20.617,00
02020602	Loteamento e Obras	2.130,83	32.528,26	145,14	17.402,00
02020603	Ocupação de Via Pública	661,80	59,41		360,00
02020605	Publicidade	2.185,52	2.059,44		2.122,00
02020699	Outros:				
0202069902	TDFTH	91,98	205,20	17,04	157,00
0202069999	Outros	4.315,06	3.801,68	727,38	4.422,00

Passaremos a analisar os valores orçados em 2011 com os previstos para 2012:

Gráfico 2



Prevê-se um acréscimo de 5.585 euros neste capítulo.

2.2.1.3 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Este capítulo engloba dois grupos: «Taxas» e «multas e outras penalidades». No grupo das «taxas» inclui-se os pagamentos dos particulares em contrapartida de emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei. No grupo das «Multas e outras penalidades» previstas na alínea f) do artigo 10º da LFL, engloba-se as receitas provenientes da aplicação de multas e coimas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos que caibam ao município.

2.2.1.3.1 - TAXAS

As taxas são tributos que assentam na prestação concreta de um serviços público local, na utilização privada de bens de domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da Lei. Não podem, contudo, ser confundidas com a prestação de serviços públicos, através da própria câmara ou concessionados por esta, tais como tarifa de água, recolha de lixo, aluguer de espaços e equipamentos, trabalhos realizados por conta de particulares, entre outros.

A previsão neste capítulo tem por base a média da receita arrecadada nos últimos vinte e quatro meses que antecedem a elaboração deste orçamento, pelo que a dotação para o exercício de 2012 é a que demonstra:

Tabela 8

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA COBRADA LIQUIDA			PREVISÃO PARA 2012
		2011 (JAN-SET)	2010 (JAN-DEZ)	2009 (OUT-DEZ)	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				
0401	Taxas:				
040123	Taxas específicas das autarquias locais:				
04012301	Mercados e Feiras	60,50	1.890,00	5.719,59	3.835,00
04012302	Loteamento e Obras	44.550,93	53.582,83	16.153,52	57.143,00
04012303	Ocupação de Via Pública	958,17	89,44		523,00
04012305	Caça, uso e porte de arma	185,99	354,92	331,50	436,00
04012306	Saneamento	142.586,20	107.373,21	26.737,79	138.348,00
04012399	Outros:				
0401239901	TDFTH	20,44	10,00	17,04	23,00
0401239999	Outras	2.332,10	4.378,29	1.790,63	4.250,00

2.2.1.3.2 - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

São aqui contabilizadas as receitas provenientes da cobrança de juros de mora, coimas e penalidades por contra-ordenações e multas e penalidades diversas.

A previsão para o ano 2012, assenta na média dos últimos 24 meses, como se demonstra:

Tabela 9

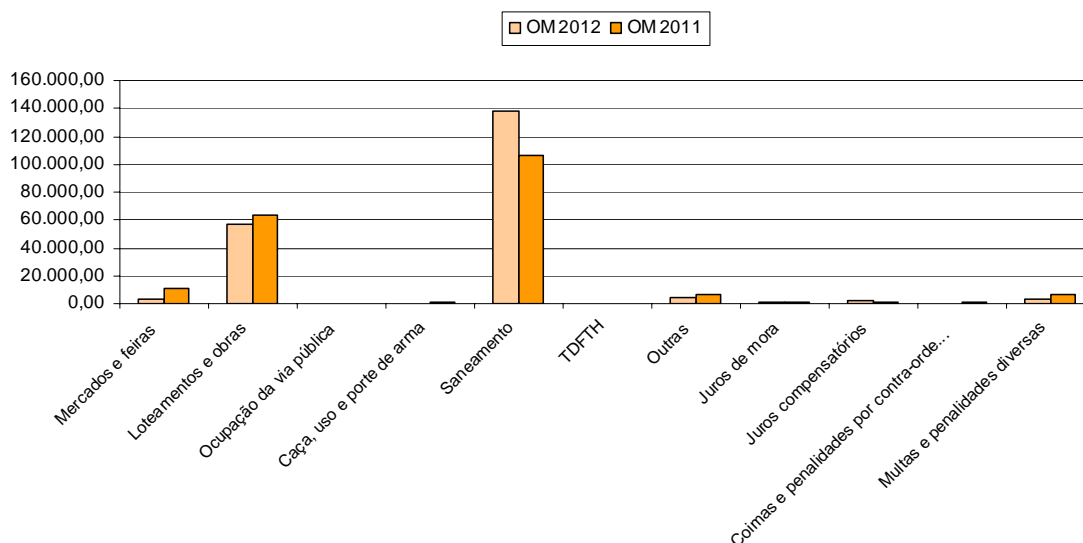
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA COBRADA LIQUIDA			PREVISÃO PARA 2012
		2011 (JAN-SET)	2010 (JAN-DEZ)	2009 (OUT-DEZ)	
0402	Multas e outras penalidades:				
040201	Juros de mora	1.143,48	1.265,52	326,71	1.367,00
040202	Juros compensatórios	1.534,66	1.152,98	755,46	1.721,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações		600,00		300,00
040299	Multas e penalidades diversas	181,48	5.635,48	931,26	3.374,00

Em seguida damos a demonstrar a comparação entre os valores previstos em 2011 e os estimados para 2012.

Tabela 10

	OM 2012	OM 2011
Mercados e feiras	3.835,00	10.490,00
Loteamentos e obras	57.143,00	63.135,00
Ocupação da via pública	523,00	205,00
Caça, uso e porte de arma	436,00	575,00
Saneamento	138.348,00	106.780,00
TDFTH	23,00	125,00
Outras	4.250,00	6.745,00
Juros de mora	1.367,00	1.540,00
Juros compensatórios	1.721,00	1.610,00
Coimas e penalidades por contra-ordenações	300,00	1.070,00
Multas e penalidades diversas	3.374,00	6.620,00

Gráfico 3



2.2.1.4 - RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de activos financeiros (Depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de activos não produtivos, nomeadamente terrenos e activos intangíveis (Direitos de autor, patentes e outros).

Relativamente aos juros e dividendos e outras participações nos lucros, referem-se a juros de depósitos e outras aplicações financeiras, incluindo as receitas resultantes

de dividendos e de lucros provenientes de sectores institucionais, nomeadamente, as receitas resultantes de dividendos de acções (Participações) de sociedades e dos lucros que cabem ao município na exploração da empresa intermunicipal - *EHATB*.

Os rendimentos provenientes de rendas, quer seja de terrenos, habitações e edifícios, abrange as receitas provenientes do rendimento de propriedade consoante a natureza de direitos da autarquia - *Compropriedade, propriedade horizontal, comodato, nua-propriedade, propriedade plena, direito de reversão, direito de superfície e usufruto*.

Na rubrica Rendas - Outros, abrange as receitas provenientes das rendas de concessão que a autarquia recebe da EDP pela utilização do domínio público municipal, assim como o benefício de 2,5% sobre a facturação de energia produzida pelo parque eólica do Alto da Coutada (Serra da Padrela), conforme o disposto no n.º 27 do art.º 2º do DL n.º 33-A/2005.

A previsão para este capítulo é a seguinte:

Tabela 11

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO PARA 2012
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE:	
0502	Juros - Sociedades financeiras:	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	4.075,00
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras:	
050702	Empresas publicas municipais e intermunicipais	250.000,00
0508	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	300,00
0509	Participações nos lucros de administrações publicas	150.000,00
0510	Rendas:	
051099	Outros	
05109901	Rendas de concessão	610.700,00
05109902	Benefício de 2,5% - Parque eólico da serra da Padrela	100.000,00

2.2.1.5 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes representam recursos financeiros sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afectação preestabelecida.

A proposta de Orçamento de Estado para o ano 2012, no seu Mapa XIX - *Transferências para os municípios*, prevê transferir para o Município de Valpaços receitas correntes no montante de 5.691.232 euros (5.987.088 euros em 2011), como se demonstra:

Tabela 12

TRANSFERENCIAS OE		OE 2012
FEF	CORRENTE	5.260.340,00
	CAPITAL	3.506.893,00
FSM		250.205,00
IRS		180.687,00
TOTAL		9.198.125,00

OE Orçamento de Estado

Com o intuito de fazer uma análise comparativa aos fundos atribuídos nos últimos dez anos, foi elaborada a tabela 13 que demonstra os cortes sucessivos verificados nos últimos três anos e a respectiva perda de receita.

A diminuição da principal receita no orçamento municipal, tem naturalmente reflexos ao nível do desempenho municipal, levando a cortes e reduções em atribuições e competências que nos cabem.

A cláusula de salvaguarda prevista no artigo 29º da Lei n.º 2/2007 (LFL), que não permitia uma redução das transferências superior a 2,5%, foi afastada no OE de 2011 e continua a ser naturalmente suspensa em 2012, conforme proposta de OE.

Tabela 13

TRANSFERENCIAS ATRIBUIDAS AO MUNICIPIO PELOS OE

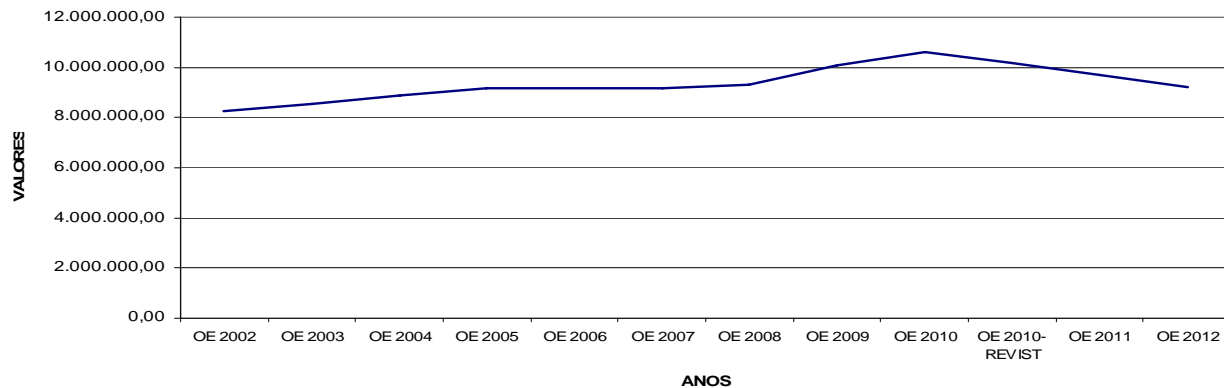
TRANSFERENCIAS OE		OE 2002	OE 2003	OE 2004	OE 2005	OE 2006	OE 2007	OE 2008	OE 2009	OE 2010	ANO 2010 PEC II (2)	OE 2011	OE 2012
FEF	CORRENTE (1)	4.955.454,00	5.133.850,00	5.287.865,00	5.487.879,00	5.487.879,00	5.198.780,00	5.198.780,00	5.764.957,00	6.068.902,00	5.835.076,00	5.536.335,00	5.260.340,00
	CAPITAL (1)	3.303.635,00	3.422.566,00	3.586.850,00	3.658.587,00	3.658.587,00	3.465.854,00	3.652.621,00	3.843.305,00	4.045.935,00	3.890.051,00	3.690.890,00	3.506.893,00
FSM							298.929,00	278.914,00	295.270,00	288.665,00	277.543,00	263.333,00	250.205,00
IRS							182.903,00	193.322,00	180.446,00	184.675,00	184.675,00	187.420,00	180.687,00
TOTAL		8.259.089,00	8.556.416,00	8.874.715,00	9.146.466,00	9.146.466,00	9.146.466,00	9.323.637,00	10.083.978,00	10.588.177,00	10.187.345,00	9.677.978,00	9.198.125,00
VARIAÇÃO		-	297.327,00	318.299,00	271.751,00	0,00	0,00	177.171,00	760.341,00	504.199,00	-400.832,00	-509.367,00	-479.853,00

OE Orçamento de Estado

(1) Para os anos de 2002 a 2006 a verba atribuída pelo OE correspondiam ao FBM, FGM e FCM, previstas na Lei n.º 42/98 - LFL, revogada pela Lei n.º 2/2007

(2) Revisão em baixa do montante das transferências atribuídas pelo OE de 2010 - Lei n.º 12-A/2010, de 30/06 (PEC II)

Gráfico 4

TRANSFERENCIAS - OE

Neste capítulo, a estimativa da receita para 2012 é a seguinte:

Tabela 14

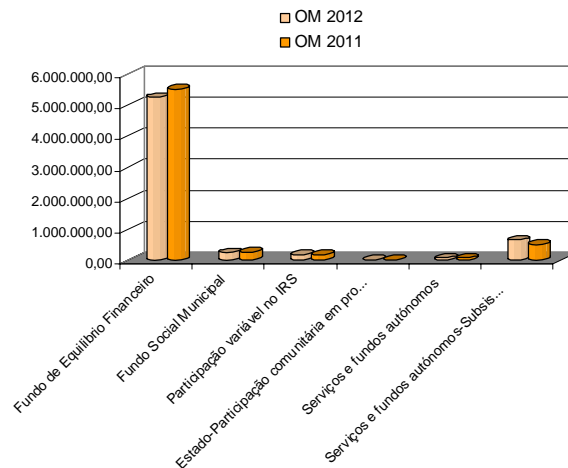
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsão 2012
Código	Descrição	
RECEITAS CORRENTES		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	
0603	Administração central:	
060301	Estado:	
06030101	Fundo de equilíbrio financeiro	5.260.340,00
06030102	Fundo social municipal	250.205,00
06030103	Participação variável no IRS	180.687,00
060306	Estado - participação comunitária em projectos co-financiados	24.000,00
060307	Serviços e fundos autónomos	80.000,00
060309	Serviços e fundos autónomos - subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	660.230,00

Relativamente aos fundos e serviços autónomos, no qual se incluem o IEFPP - *Instituto de Emprego e Formação Profissional*, a DGAL - *Direcção-Geral das Autarquias Locais* e a DREN - *Direcção Regional de Educação Norte*, ainda que nem todas as importâncias a arrecadar neste capítulo estejam efectivamente atribuídas ou aprovadas pela entidade competente à data da elaboração deste orçamento a título de compensações, cingir-mo-nos aos montantes arrecadados no últimos 24 meses que antecedem a elaboração deste orçamento, por se achar que a variação não seja material. Se comparar-mos os valores orçados em 2011, com a estimativa para 2012, verifica-se uma diminuição de 146.216 euros, como se demonstra:

Tabela 15

	OM 2012	OM 2011
Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.260.340,00	5.536.335,00
Fundo Social Municipal	250.205,00	263.333,00
Participação variável no IRS	180.687,00	187.420,00
Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	24.000,00	24.000,00
Serviços e fundos autónomos	80.000,00	78.390,00
Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	660.230,00	512.200,00

Gráfico 5



2.2.1.6 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

São contabilizadas neste capítulo as receitas provenientes da venda de bens e os recebimentos das prestações de serviços.

2.2.1.6.1 - VENDA DE BENS

2.2.1.6.1.1 - Livros e documentação técnica

Engloba as receitas oriundas da venda de livros técnicos e documentação técnica, nomeadamente programas de concurso, cadernos de encargos e livros de obra, para o fornecimento de bens ou serviços e execução de obras.

A previsão para 2012 nesta rubrica é de 770,00 euros (9.471,00 euros em 2011).

2.2.1.6.1.2 - Produtos acabados e intermédios

É arrecadada nesta rubrica, designadamente a venda de água ao domicílio, quer a particulares quer a entes empresariais, assim como a venda de energia eléctrica à EDP. A receita estimada nesta rubrica de 469.513 euros (429.575 euros em 2011).

2.2.1.6.2 - SERVIÇOS

2.2.1.6.2.1 - Aluguer de espaços e equipamentos

Inclui-se nesta rubrica o recebimento de receitas provenientes do arrendamento ou aluguer esporádico de espaços e equipamentos pertença do município, designadamente o arrendamento de instalações de edifícios municipais, com a excepção dos destinados aos serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto a considerar na rubrica 07.02.08 deste orçamento.

A previsão para 2012 é de 6.570 euros (14.305 euros em 2011).

2.2.1.6.2.3 - Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto

Sob esta rubrica contabilizam-se as receitas provenientes da utilização de piscinas, instalações desportivas, museus e bibliotecas e a cedência, a título oneroso, dessas mesmas instalações para a realização de certames e manifestações de carácter desportivo, cultural e recreativo.

São ainda arrecadas nesta rubrica as verbas provenientes do fornecimento de refeições escolares (Centro escolar de Valpaços, Carrazedo de Montenegro e Vilarandelo).

A dotação nesta rubrica é 43.143 euros (44.970 euros em 2011).

2.2.1.6.2.4 - Resíduos sólidos

Abrange-se nesta rubrica a prestação de serviços de recolha, depósito e tratamento de lixos, domésticos ou industriais. Cobra a autarquia através do recibo de água a tarifa de recolha de resíduos sólidos urbanos em conformidade com os tarifários aprovados.

A recolha e o tratamento dos resíduos está assegurada pela concessionária - RESINORTE, sendo esta a responsável pelo tratamento e recolha em todo o Alto - Tâmega.

A previsão para 2012 aponta para uma arrecadação de 219.567 euros (213.605 euros em 2011), valor que se tem revelado significativamente inferior ao custo facturado pela RESINORTE (Recolha e tratamento de resíduos sólidos - RSU's e RIB's).

2.2.1.6.2.5 - Transportes colectivos de pessoas e mercadorias

O orçamento para 2012 prevê arrecadar 12.285 euros (22.650 euros em 2011).

2.2.1.6.2.6 - Trabalho por conta de particulares

Compreende esta rubrica as receitas provenientes de trabalhos requisitados ou da responsabilidade de pessoas singulares ou colectivas, nomeadamente a reconstrução de passeios, demolições e outras obras ou serviços.

A previsão para 2012 neste tipo de receita é de 8.010 euros (17.966 euros em 2011).

2.2.1.6.2.7 - Cemitérios

Pela prestação de serviços nos cemitérios municipais a estimativa de recebimentos nesta rubrica é de 1.615 euros (1.825 euros em 2011).

2.2.1.6.3 - RENDAS

2.2.1.6.3.1 - Habitações

Contabilizam-se nesta rubrica as receitas provenientes do arrendamento de habitações pertença do município, pagas pelos inquilinos das casas de habitação.

Possui o município arrendadas casas de habitação, nomeadamente no bairro social 1º de Maio em Valpaços, existindo actualmente 41 fogos (Das 49 iniciais, alienaram-se 8 habitações - 7 no ano 2007 e 1 no ano 2008).

Para 2012 a rubrica será dotada com 22.680 euros (22.295 euros em 2011).

2.2.1.6.3.2 - Edifícios

Abrange-se nesta rubrica o produto da renda de imóveis pertencentes à autarquia, não destinados a fins habitacionais, designadamente as lojas do mercado municipal, da central de camionagem e da antiga casa dos magistrados (Imóvel arrendado à EHATB).

A previsão para 2012 é de 42.270 euros (62.720 euros em 2011).

2.2.1.6.3.3 - Outras

Compreende-se nesta rubrica as rendas e alugueres de quaisquer outros bens, nomeadamente máquinas e viaturas, assim como a tarifa de disponibilidade de água.

A dotação para 2012 é de 419.615 euros (402.875 euros em 2011).

Em síntese, as dotações para este capítulo constam da seguinte tabela:

Tabela 16

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO PARA 2012
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	
0701	Venda de bens:	
070102	Livros e documentação técnica	770,00
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Água	465.438,00
07011199	Outros	4.075,00
0702	Serviços:	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	6.570,00
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto:	
07020801	Serviços sociais	12.750,00

07020804	Serviços desportivos	30.393,00
070209	Serviços específicos das autarquias:	
07020902	Resíduos sólidos	219.567,00
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	12.285,00
07020904	Trabalhos por conta de particulares	8.010,00
07020905	Cemitérios	1.615,00
07020999	Outros	2.480,00
0703	Rendas:	
070301	Habitações	22.680,00
070302	Edifícios	42.270,00
070399	Outras	419.615,00

Se compararmos a receita estimada para 2012 com a prevista em 2011, verifica-se um acréscimo de 198 euros, como se demonstra:

Tabela 17

	OM 2012	OM 2011
Livros e documentação técnica	770,00	9.475,00
Água	465.438,00	429.575,00
Outros	4.075,00	10.800,00
Aluguer de espaços e equipamentos	6.570,00	14.305,00
Vistorias e ensaios	0,00	1.265,00
Serviços sociais	12.750,00	18.000,00
Serviços desportivos	30.393,00	26.960,00
Resíduos sólidos	219.567,00	213.605,00
Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	12.285,00	12.325,00
Trabalhos por conta de particulares	8.010,00	22.295,00
Cemitérios	1.615,00	1.825,00
Outros serviços	2.480,00	0,00
Habitações	22.680,00	22.295,00
Edifícios	42.270,00	62.720,00
Outras	419.615,00	402.875,00

2.2.1.7 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Compreende este capítulo todas as outras receitas que possam ser arrecadadas pelo município, que revistam a natureza de receitas correntes, e que não estejam tipificadas em rubricas anteriores, nomeadamente indemnizações por deterioração, estragos, roubo, extravios provocados em bens pertença do município, os reembolsos de

IVA, a compensação pelo encargo energético que a autarquia tem com a ETA do Lameirão (Compensado pela ATMAD), donativos atribuídos ao município.

As previsões de arrecadação da receita para 2012 são as que se demonstram:

Tabela 18

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO PARA 2012
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	
0801	Outras:	
080199	Outras:	
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	4.200,00
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	1.715,00
08019904	IVA inversão da liquidação	2.685,00
08019999	Diversas	180.385,00

Em síntese, verifica-se que o orçamento municipal para o ano 2012, na vertente das receitas correntes, vê as dotações orçamentais a serem reduzidas em cerca de 913 mil euros, face aos montantes previsionais do ano 2011.

2.2.2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.2.2.1 - VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

São contabilizadas neste capítulo as receitas provenientes da alienação de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento, independentemente de estarem em estado de uso ou obsoletos.

2.2.2.1.1 - Terrenos

São arrecadadas nesta rubrica as verbas resultantes da alienação de terrenos, rústicos ou urbanos, pertença da

autarquia. A previsão para 2012 é de 55.105 euros (20.060 euros em 2011).

2.2.2.1.2 - Habitações

Continua a ser pretensão do município proceder à venda das habitações do Bairro 1º de Maio em Valpaços. Das 49 habitações disponíveis para venda, foram alienadas oito.

Anote-se que as verbas provenientes da alienação das habitações do bairro social têm sido canalizadas para amortização da dívida do empréstimo bancário n.º 001/555/291 contratualizado com a CGD, para o financiamento à construção das habitações e infra-estruturas envolventes. A previsão para 2012 cifra-se em 163,5 mil euros (812 mil euros em 2011).

2.2.2.2 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital, revestem a natureza de transferências de capital. São contabilizados neste capítulo os recebimentos do Orçamento de Estado (FEF), dos serviços e fundos autónomos, de entidades privadas e da União Europeia (Fundos comunitários), destinados ao financiamento das despesas de investimento.

As verbas constantes neste capítulo, excluindo as transferências do Orçamento de Estado sob a forma de FFF - *Fundo de Equilíbrio Financeiro*, estão directamente interligadas com os projectos previstos no PPI - *Plano Plurianual de Investimentos*, salvo se o projecto objecto de financiamento já se encontrar concluído, faltando receber a correspondente contrapartida financeira pela entidade financiadora.

Ressalve-se o facto, e de acordo com as regras previsionais estabelecidas no POCAL, as receitas provenientes de fundos comunitários podem ser inscritas em orçamento sem que para tal haja a aprovação por parte da entidade competente, não podendo as mesmas ser utilizadas como contrapartidas de alterações orçamentais para reforços de outras dotações.

Tabela 19

FUNDOS COMUNITÁRIOS

Designação da Operação	Encargo do PPI	Custo Total da Operação (elegível)	Taxa de Co-financiamento	Valor do financiamento	Valor do financiamento imputado ao orçamento
Construção do CM que liga Ferreiros a Moreiras	174.000,00	173.984,91	70,00%	121.789,44	121.790,00
Beneficiação e repavimentação do CM 1118 de Canavezes ao Cadouço e cruzamento do Cadouço a Émeres	300.000,00	299.649,17	70,00%	209.754,42	209.755,00
Pavimentação da Estrada que liga Valpaços (Lages) a Valverde	166.000,00	165.759,62	70,00%	116.031,73	116.030,00
Beneficiação e repavimentação do CM 1105 da M 314 a Vilela	199.500,00	199.023,00	70,00%	139.316,10	139.315,00
Beneficiação e repavimentação da EM 573 de Água Revés a Santa Maria de Émeres	243.000,00	242.739,70	70,00%	169.917,79	169.918,00
Beneficiação e repavimentação do CM 1112 da EM 551 a Midões	285.020,00	285.019,84	70,00%	199.513,89	199.514,00
Beneficiação e repavimentação da EM 544 de Fornos do Pinhal à EN 206	230.000,00	229.067,06	70,00%	160.346,94	160.345,00
Acção integrada de valorização do centro de Carrzedo de Montenegro	740.000,00	736.680,20	70,00%	515.676,14	515.675,00
Nó de Rio Torto na variante da EN 213 que liga Valpaços ao IP 4	40.000,00	1.046.354,15	70,00%	732.447,91	36.622,00
Casa do Vinho	1.170.000,00	1.500.000,00	80,00%	1.200.000,00	936.000,00
Biblioteca, Arquivo e auditório municipal	190.000,00	1.312.487,00	50,00%	656.244,00	90.400,00
Construção do pavilhão da castanha em Carrzedo de Montenegro	15.000,00	256.600,60	-	200.000,00	89.573,00
Biblioteca - Fundo documental	30.000,00	149.700,00	49,00%	73.353,00	14.700,00
Biblioteca - Equipamento informático	25.000,00	89.000,00	49,00%	43.610,00	12.250,00
Biblioteca - Mobiliário	100.000,00	132.600,00	49,00%	64.974,00	49.000,00

Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos - Acções materiais	60.000,00	10.401,00	80,00%	8.320,80	8.320,00
Requalificação da EN 213 da Rotunda da Adega Cooperativa à variante EN 213 (Fase A e C)	780.000,00	1.261.382,92	70,00%	882.968,04	546.000,00
Regeneração e revitalização do centro antigo da cidade de Valpaços	1.280.000,00	1.913.521,60	80,00%	1.530.817,28	1.024.000,00
Equipamento informático para escolas EB' 1s do Concelho de Valpaços	28.000,00	27.892,29	80,00%	22.313,83	22.310,00
Centro escolar de Valpaços	130.000,00	3.006.408,15	80,00%	2.405.126,52	119.520,00
Centro escolar de Carrzedo de Montenegro (Escola José dos Anjos)	0,00	1.241.427,05	80,00%	993.141,64	49.009,00
Pavilhão do centro escolar de Valpaços	900.000,00	714.285,71	70,00%	500.000,00	500.000,00
TOTAL	7.085.520,00	14.993.983,97		10.945.663,47	5.130.046,00

Do mapa XIX da proposta do Orçamento de Estado para 2012, é atribuído ao município de Valpaços a verba de FFF Capital de 3.506.893 euros (3.690.890 euros em 2011).

Da empresa «Iberdrola», como compensação pela construção de barragens no rio Tâmega e no Alvadia, nos município de Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, está previsto que os municípios do Alto-Tâmega venham a receber compensações pela construção desses empreendimentos, estimando-se que para o município de Valpaços possam ser recebidos, via CCDRN, 2.842.600 euros, no âmbito dos seguintes projectos:

Tabela 20

Projecto	Montante de investimento	Estado candidatura QREN	FEDER (taxa)	FEDER (€)	Comparticipação nacional (IBERDROLA)
Pavilhão Desportivo de Valpaços NORTE-03-0356-FEDER-000157	1.032.000 €	Aprovada. ON2, Eixo III	48	500.000,00	532.000,00 €
Regeneração e Revitalização do Centro Antigo da Cidade de Valpaços NORTE-04-0241-FEDER-00569	1.913.521,6	Aprovada. ON2, Eixo IV	80	1.530.817,28	381.704,32€
Nó de Rio Torto na Var. EN 213 liga Valpaços o IP4, incl. pavimentação CM de Rio Torto a Miradeses NORTE-04-0450-FEDER-000024	1.046.354,15	Aprovada. ON2, Eixo IV	70	732.447,91	313.906,24€
Requalificação da EN 213 da Rotunda da Adega Cooperativa à Variante EN213 (Fase A) NORTE-04-0450-FEDER-000073	828.645,84	Aprovada. ON2, Eixo IV	70	580.052,09	248.593,75€
Requalificação da EN 213 da Rotunda da Adega Cooperativa à Variante EN213 (Fase B) NORTE-04-0450-FEDER-000150	432.737,08	Aprovada. ON2, Eixo IV	70	302.915,96	129.821,12€

Acção Integrada de Valorização do Centro de Carrzedo de Montenegro NORTE-02-0469-FEDER-000027	736.680,20	<u>Aprovada.</u> ON2, Eixo II	70	515.676,14€	221.004,06
Beneficiação e Repavimentação do CM 1118 de Canaveses a Cadouço e Cruzamento do Cadouço a Émeres NORTE-04-0450-FEDER-000171	299649,17	<u>Aprovada.</u> ON2, Eixo IV	70	209.754,42	89.894,75
Beneficiação e Repavimentação da EM 544 de Fornos do Pinhal à E. N. 206 NORTE-04-0450-FEDER-000153	229.067,06	<u>Aprovada.</u> ON2, Eixo IV	70	160.346,94	68.720,12
Beneficiação e Repavimentação do CM1112 da EM551 a Midões NORTE-04-0450-FEDER-000154	285.019,84	<u>Aprovada.</u> ON2, Eixo IV	70	199.513,89	85.505,95
Beneficiação e Repavimentação da EM 573 de Água Revés a Santa Maria de Émeres NORTE-04-0450-FEDER-000155	242.739,70	<u>Aprovada.</u> ON2, Eixo IV	70	169.917,79	72.821,91
Beneficiação e Repavimentação do CM 1105 da M 314 a Vilela NORTE-04-0450-FEDER-000157	199.023,00	<u>Aprovada.</u> ON2, Eixo IV	70	139.316,1	59.706,90
Pavimentação da Estrada que liga Valpaços (Lages) a Valverde NORTE-04-0450-FEDER-000170	165.759,62	<u>Aprovada.</u> ON2, Eixo IV	70	116.031,73	49.727,89
Construção do CM que liga Ferreiros a Moreiras NORTE-04-0450-FEDER-000173	173.984,91	<u>Aprovada.</u> ON2, Eixo IV	70	121789,44	52.195,47
Uma mão ajuda a outra (CAO) (POPH) 024393/2009/612	1.523.080,98	<u>Aprovada.</u> POPH, 6.12	48,33	736.081,50€	250.000,00 (1)
TOTAL					2.555.602,48

(1) Para o ano 2012 prevê-se receber 250.000 euros dos 786.999,48 euros previstos.

Estão ainda previstos outros projectos no âmbito deste financiamento. Porém, dado que as suas candidaturas à data de elaboração deste orçamento ainda não se encontram aprovadas, não foram os referidos montantes relevados em termos orçamentais, a saber:

Tabela 21

Projecto	Montante de investimento	Estado candidatura QREN	FEDER (taxa)	FEDER (€)	Comparticipação nacional (IBERDROLA)
Infraestrutura da zona envolvente ao Centro Escolar de Valpaços	603.275 €	Não candidatada <u>Em execução</u> Eixo IV	80	482.620,00 €	120.655 €
Regeneração Urbana da Cidade de Valpaços (FASE D)	500.000,00€	Não candidatada Eixo IV	80	400.000,00€	100.000,00€
Adaptação do lar Amor de Deus a Escola de Música	1.000.000 €	Não candidatada Eixo III Equipamentos para a coesão local - alínea c) art. 3	80	800.000 €	200.000,00 €
Auditório "Luís Teixeira"	600.000,00€	Não candidatada Eixo III Rede de equipamentos culturais - anexo C	80	480.000,00€	120.000,00€

2.2.2.3 - ACTIVOS FINANCEIROS

Este capítulo compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e acções ou outras formas de participação. Incluem-se as receitas provenientes das operações relacionadas com a alienação de partes de capital de empresas participadas.

Tem-se perspectivado no seio quer da EHATB, quer na AMAT, a alienação de participações que a EHATB detém em outras empresas, designadamente nas eólicas onde a maioria do capital ou dos direitos de voto não pertencem à EHATB.

2.2.2.4 - PASSIVOS FINANCEIROS

Os recebimentos das libertações de verbas de empréstimos devidamente contratualizados e aprovados pela digníssima Assembleia Municipal e visados pelo Tribunal de Contas, são os contabilizados neste capítulo.

Na estrita obediência às regras previsionais, em que as importâncias relativas a empréstimos só podem ser consideradas no orçamento municipal depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato, não se prevê que no ano 2012 venha a ocorrer qualquer arrecadação de receita neste capítulo.

Caso se equacione a contratualização de um empréstimo bancário, será o mesmo objecto de deliberação da digníssima Assembleia Municipal, como estipula a alínea d) do n.º 2 do artigo 53º da Lei das competências, conjugado com o n.º 6 do artigo 38º da LFL e por conseguinte dotada esta rubrica orçamental.

2.3 - PREVISÃO DAS DESPESAS

A previsão dos recursos financeiros anteriormente abordada, revela-se de enorme importância, dado que a avaliação das receitas é factor condicionante à execução das despesas.

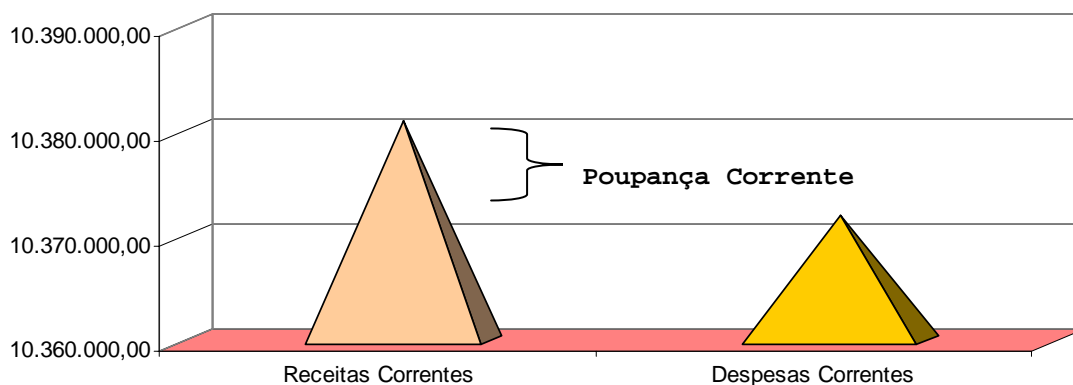
Efectivamente uma sobreavaliação das receitas ocasionará uma ilusão de suficiência que estimulará a realização de despesas relativamente às quais não se disporá de fundos financeiros suficientes.

Neste capítulo dá-se conta das intenções de realização da despesa, subdivididas em correntes e de capital. A prioridade vai no sentido de conter gastos, maximizando os recursos existentes.

2.3.1 - DESPESAS CORRENTES

Para 2012 o montante das despesas correntes estima-se em 10.371.809 euros (11.283.399 euros em 2011). Valor inferior às receitas correntes em 9.171 euros - "Superavit" corrente.

Gráfico 6



Passaremos de seguida a analisar cada capítulo das despesas.

2.3.1.1 - DESPESAS COM O PESSOAL

Neste agrupamento consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia, tanto aos

seus funcionários ou agentes como aos indivíduos que, embora não tenham essa qualidade, prestem, contudo, serviços à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

Compreende-se também, no âmbito deste agrupamento as despesas que a autarquia, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social e de saúde dos seus funcionários.

No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas - *Remunerações de pessoal* - devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo actualizada com base na taxa de inflação em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do OE 2012 ².

Sendo certo que a tabela de vencimentos para o ano 2012, à data da elaboração deste orçamento ainda não foi publicitada, consideramos, dado o congelamento das progressões e vencimentos na função pública, os índices salariais à data de elaboração deste orçamento.

² Conforme ponto 3.3 do POCAL

A previsão dos custos com o pessoal baseou-se na informação disponibilizada pela Divisão Administrativa desta autarquia, considerando os índices salariais que os funcionários atingem no ano a que o orçamento respeita, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento.

Tabela 22

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea	Sub	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO 2012
					DESPESAS CORRENTES	
01					Despesas com o pessoal	
01	01				Remunerações certas e permanentes	
01	01	01			Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	108.778,00
01	01	03			Pessoal dos quadros - Regime de função pública	
01	01	03	01		Pessoal em funções	169.857,00
01	01	04			Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	
01	01	04	01		Pessoal em funções	1.739.820,00
01	01	06			Pessoal contratado a termo	
01	01	06	01		Pessoal em funções	73.253,00
01	01	07			Pessoal em regime de tarefa ou avença	350.300,00
01	01	08			Pessoal aguardando aposentação	44.943,00
01	01	09			Pessoal em qualquer outra situação	134.726,00
01	01	11			Representação	44.399,00
01	01	13			Subsidio de refeição	290.147,00
01	01	14			Subsídio de férias e de Natal	99.462,00
01	02				Abonos variáveis ou eventuais	
01	02	02			Horas extraordinárias	73.152,00
01	02	04			Ajudas de custo	2.164,00
01	02	05			Abono para falhas	14.849,00
01	02	12			Indemnizações por cessação de funções	1.500,00
01	02	13			Outros suplementos e prémios	
01	02	13	02		Outros	4.945,00
01	03				Segurança social	
01	03	01			Encargos com a saúde	546.128,00
01	03	02			Outros encargos com a saúde	74.364,00
01	03	03			Subsídio familiar a criança e jovens	32.402,00
01	03	05			Contribuições para a segurança social	
01	03	05	01		Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	600,00
01	03	05	02		Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	
01	03	05	02	01	Caixa Geral de Aposentações	246.264,00
01	03	05	02	02	Segurança social - Regime geral	164.593,00
01	03	09			Seguros	
01	03	09	01		Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	42.680,00
01	03	10			Outras despesas de segurança social	
01	03	10	99		Outras despesas de segurança social	5,00

As despesas estimadas com o pessoal (4.281.559 euros) representam 41,3% das despesas correntes orçadas e 16,7% do

total das despesas previstas para a gerência de 2012. Na gerência de 2011 foram previstos 5.026.859 euros.

As despesas com o pessoal consomem 16,7% dos recursos estimados.

2.3.1.2 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

São contabilizadas neste capítulo as despesas com a aquisição de bens e serviços, revestindo a forma de despesas correntes.

A estimativa destas despesas tem por base os valores executados à data de elaboração deste orçamento, ponderadas as devidas necessidades.

Este capítulo foi objecto de uma contenção orçamental face aos valores previstos no orçamento de 2011, em cerca de 133 mil euros (626 mil euros face ao orçamento de 2010).

As estimativas para 2012 são as seguintes:

Tabela 23

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alinea	Subalinea	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO 2012
					DESPESAS CORRENTES	
02					Aquisição de bens e serviços	
02	01				Aquisição de bens	
02	01	01			Matérias-primas e subsidiárias	650.000,00
02	01	02			Combustíveis e lubrificantes	
02	01	02	01		Gasolina	3.800,00
02	01	02	02		Gasóleo	185.000,00
02	01	02	99		Outros	200,00
02	01	03			Munições, explosivos e artificios	10,00
02	01	04			Limpeza e higiene	32.500,00
02	01	05			Alimentação - Refeições confeccionadas	10,00
02	01	06			Alimentação - Géneros para confeccionar	155.800,00
02	01	07			Vestuário e artigos pessoais	12.500,00
02	01	08			Material de escritório	43.220,00
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos	400,00
02	01	12			Material de transporte - Peças	10,00
02	01	14			Outro material - Peças	10,00
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas	10.000,00
02	01	16			Mercadorias para venda	
02	01	16	01		Água	227.000,00

02	01	16	03		Outras	20.000,00
02	01	17			Ferramentas e utensílios	15.500,00
02	01	18			Livros e documentação técnica	400,00
02	01	19			Artigos honoríficos e de decoração	250,00
02	01	20			Material de educação, cultura e recreio	30.000,00
02	01	21			Outros bens	18.500,00
02	02				Aquisição de serviços	
02	02	01			Encargos das instalações	500.010,00
02	02	02			Limpeza e higiene	14.500,00
02	02	03			Conservação de bens	380.000,00
02	02	04			Locação de edifícios	4.800,00
02	02	08			Locação de outros bens	25.000,00
02	02	09			Comunicações	55.500,00
02	02	10			Transportes	620.000,00
02	02	11			Representação dos serviços	8.800,00
02	02	12			Seguros	60.500,00
02	02	13			Deslocações e estadas	9.800,00
02	02	14			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.000,00
02	02	15			Formação	4.500,00
02	02	16			Seminários, exposições e similares	60.000,00
02	02	17			Publicidade	20.000,00
02	02	18			Vigilância e segurança	1.000,00
02	02	19			Assistência técnica	3.500,00
02	02	20			Outros trabalhos especializados	1.513.300,00
02	02	24			Encargos de cobrança de receitas	27.000,00
02	02	25			Outros serviços	449.000,00

O valor com maior significado está previsto no item dos trabalhos especializados. Contempla esta rubrica, nomeadamente as despesas a incorrer com o tratamento das águas residuais, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e análises laboratoriais. As receitas provenientes da tarifa do lixo e da taxa de saneamento, revelam-se insuficientes para fazer face aos valores debitados pela ATMAD e pela RESINORTE.

Em 2011 a previsão neste capítulo da despesa foi de 5.301.560 euros.

2.3.1.3 - JUROS E OUTROS ENCARGOS

Inscrevem-se nesta rubrica as despesas referentes aos juros provenientes da contratação de empréstimos bancários, empréstimos por obrigações ou outros.

Anote-se que os encargos das respectivas amortizações são incluídos nos grupos do capítulo 10 - *Passivos Financeiros*. A estimativa de encargos financeiros é a que mostra na tabela abaixo.

2.3.1.3.1 - Juros e encargos com empréstimos bancários

Tabela 24

Finalidade do empréstimo	Encargos previsionais do ano 2012			Capital em dívida em (previsional) 2012-01-01	Capital em dívida em (previsional) 2012-12-31
	Amortiz.	Juros	Total		
Const. Bairro Social	2.753,99	457,05	3.211,04	38.523,57	35.769,58
Ref.Red. viária 3ª fase	4.701,92	492,46	5.194,38	23.509,61	18.807,69
Pav.Arr.V.Jard.EN206 à EN213	4.420,54	462,99	4.883,53	22.102,75	17.682,21
Ref.Red. viária 4ª fase	27.179,24	2.846,69	30.025,93	135.896,18	108.716,94
Variante Vilarandelo	9.042,26	947,06	9.989,32	45.211,31	36.169,05
Ligação EN206 à EN544	8.350,98	874,66	9.225,64	41.754,95	33.403,97
Arranj.Zon.Env.Camp.Futebol	17.372,14	1.819,52	19.191,66	86.860,75	69.488,61
Rep.Danos Intempéries	56.031,38	6.434,34	62.465,72	589.446,25	533.414,87
Investimento Habitação/Social	22.720,60	3.216,12	25.936,72	363.181,64	340.461,04
Investimentos municipais	76.117,30	11.986,18	88.103,48	631.352,81	555.235,51
Obras Municipais	106.491,14	577,46	107.068,60	106.491,14	0,00
Parq.Exp.,Camp.Futeb.,Merc.Mun.	33.840,27	5.453,48	39.293,75	507.603,97	473.763,70
Investimentos	86.817,72	11.389,16	98.206,88	676.062,59	589.244,87
Centros escolares, biblioteca e pav.castanha	0,00	23.813,69	23.813,69	1.810.040,32	1.810.040,32
	455.839,48	46.957,17	502.796,65	5.078.037,84	4.622.198,36

2.3.1.3.2 - Juros de locação financeira

Possui a autarquia actualmente um contrato de leasing com a CGD, para o financiamento de um autocarro.

A estimativa para 2012 é de 3.600 euros (3.630 euros no ano 2011).

2.3.1.3.3 - Outros Juros e encargos financeiros

São aqui contabilizados outros juros e encargos financeiros, não enquadráveis em rubricas anteriores, tais como juros de mora e encargos bancários.

A estimativa para 2012 é de 75 mil euros (230 mil euros em 2011).

2.3.1.4 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

À semelhança de anos transactos, está previsto no orçamento para 2012 o apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista a prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa.

Participar e apoiar estratos sociais economicamente e socialmente desfavorecidos, bem como em matérias de acção escolar, designadamente bolsas de estudo e livros escolares.

As juntas de freguesia e as entidades sem fins lucrativos, com o objecto de desenvolver actividades culturais, sociais e desportivas, continuaram a ter o apoio possível da autarquia.

A previsão para 2012 é de 470,5 mil euros (495,5 mil euros em 2011).

Tabela 25

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alinea	Subalinea	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO 2012
					DESPESAS CORRENTES	
04					Transferências correntes	
04	05				Administração local	
04	05	01			Continente	
04	05	01	01		Municípios	15.000,00
04	05	01	02		Freguesias	90.000,00
04	05	01	04		Associações de municípios	15.000,00
04	05	01	07		Assembleias distritais	500,00
04	05	01	08		Outros	10,00
04	07				Instituições sem fins lucrativos	
04	07	01			Instituições sem fins lucrativos	250.000,00
04	08				Famílias	
04	08	02			Outras	100.000,00

2.3.2 - DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital para a gerência de 2012, estimam-se em 15.307.350 euros (17.875.860 euros em 2011).

Passaremos de seguida a discriminar cada item das despesas de capital.

2.3.2.1 - AQUISIÇÕES DE BENS DE CAPITAL

A aquisição de bens de capital para 2012, conforme Plano Plurianual de Investimentos (PPI), cifra-se nos 14.171.470 euros (16.807.430 euros em 2011). O PPI conta com um total de investimento de 15.664.470 euros, dos quais 1.493.000 euros em financiamento não definido. Para além da conclusão de projectos em execução, estão igualmente previstas 26 novas acções para iniciar em 2012 (veja-se PPI).

2.3.2.2 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

As transferências que se integram neste agrupamento económico revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, aqui, se destinarem a financiar despesas de capital (Investimento) das unidades receptoras.

Prevê-se transferir verbas de cerca de 680 mil euros (490 mil euros em 2011). A afectação destas verbas destinam-se essencialmente as juntas de freguesia e instituições sem fins lucrativos, designadamente associações de bombeiros e IPSS.

2.3.2.3 - PASSIVOS FINANCEIROS

São aqui contabilizadas as operações financeiras que consistem na amortização de empréstimos bancários.

Tem o município de Valpaços contratados cerca de 9.351 mil euros em empréstimos bancários, dos quais utilizou 6.868 mil euros, representando um capital em dívida (Previsional em 31/12/2012) de 4.622.198,36 euros.

Prevê-se a amortização de cerca de 456 mil euros (578 mil euros em 2011).

Tabela 26

Finalidade do empréstimo	Capital		Encargos previsionais do ano 2012			Capital em dívida em (previsional) 2012-01-01	Capital em dívida em (previsional) 2012-12-31
	Contratado	Utilizado	Amortiz.	Juros	Total		
Const. Bairro Social	488.933,30	488.933,30	2.753,99	457,05	3.211,04	38.523,57	35.769,58
Ref.Rede viária 3ª fase	61.124,97	61.124,97	4.701,92	492,46	5.194,38	23.509,61	18.807,69
Pav.Arr.V.Jard.EN206 à EN213	75.337,44	53.046,66	4.420,54	462,99	4.883,53	22.102,75	17.682,21
Ref.Rede viária 4ª fase	362.620,09	362.620,09	27.179,24	2.846,69	30.025,93	135.896,18	108.716,94
Variante Vilarandelo	120.946,52	111.360,04	9.042,26	947,06	9.989,32	45.211,31	36.169,05
Ligação EN206 à EN544	181.381,87	104.024,74	8.350,98	874,66	9.225,64	41.754,95	33.403,97
Arranj.Zon.Env.Camp.Futebol	225.207,25	213.946,90	17.372,14	1.819,52	19.191,66	86.860,75	69.488,61
Rep.Danos Intempéries	997.595,79	959.979,91	56.031,38	6.434,34	62.465,72	589.446,25	533.414,87
Investimento Habitação/Social	568.170,71	519.498,01	22.720,60	3.216,12	25.936,72	363.181,64	340.461,04
Investimentos municipais	982.181,00	217.504,84	76.117,30	11.986,18	88.103,48	631.352,81	555.235,51
Obras Municipais	1.496.393,69	1.496.393,69	106.491,14	577,46	107.068,60	106.491,14	0,00
Parq.Exp.,Camp.Futeb.,Merc.Mun.	898.487,00	719.045,67	33.840,27	5.453,48	39.293,75	507.603,97	473.763,70
Investimentos	1.073.581,00	631.121,60	86.817,72	11.389,16	98.206,88	676.062,59	589.244,87
Centros escolares, biblioteca e pav.castanha	1.819.278,00	929.278,00	0,00	23.813,69	23.813,69	1.810.040,32	1.810.040,32
	9.351.238,63	6.867.878,42	455.839,48	46.957,17	502.796,65	5.078.037,84	4.622.198,36

2.4 - ENCARGOS COM A ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Em conformidade com o artigo 52º-A da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no orçamento municipal são inscritas, sob proposta da mesa da Assembleia Municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento das senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da Assembleia Municipal, bem como para aquisição dos bens e serviços necessários ao seu funcionamento e representação.

A Assembleia Municipal solicitou a afectação das seguintes verbas discriminadas por:

Ajudas de custo	-	250,00 euros
Senhas de presença	-	21.978,00 euros
TOTAL	-	22.228,00 euros

PONTO IV - TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente orçamento, que antecede, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado por _____ (2) na reunião da Câmara Municipal que se realizou em 17 de Novembro de 2011.

Câmara Municipal de Valpaços, 17 de Novembro de 2011

O Presidente do executivo

A vereação

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O orçamento, que antecede, foi aprovado por (2) _____ na reunião da Assembleia Municipal, realizada em ___ de Dezembro de 2011 em sua sessão ordinária, sendo todas as suas folhas rubricadas pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente (1)

1º Secretário (1)

2º Secretário (1)

- (1) - Rubricar também as folhas e anexos
(2) - Indicar por Unanimidade ou por Maioria